



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.339, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Autor: Lideranças Partidárias

**Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre medida extraordinária que visa assegurar o fornecimento de energia elétrica aos consumidores mato-grossenses, por conta da covid-19.

**Art. 2º** Fica a concessionária Energisa impedida de suspender por 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, o fornecimento de energia elétrica do consumidor que estiver inadimplente.

**Art. 3º** Durante a vigência da medida de que trata esta Lei, o consumidor terá o direito de parcelar em até 10 (dez) vezes o pagamento das dívidas contraídas no período supracitado, podendo as parcelas serem incluídas nas contas de energia subsequentes, pagas diretamente nas agências da concessionária ou por meio de cartão de crédito.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de abril de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte decisão:

Espécie: Contrato nº 031/2021/SCCC/ALMT.

Contratada: Máxima Ambiental, Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP.

Objeto: Contrato de prestação de serviços.

Finalidade: Empresa especializada na prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde gerados pela SSQV-ALMT.

Valor Global: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

Vigência: 26/04/2021 – 26/04/2022.

Assinatura: Mesa Diretora – 26/04/2021.

Presidente: Dep. Max Russi.

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte decisão:

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020/SCCC/ALMT.